



DIPLOMA: SOLICITAÇÃO – 2ª VIA

Para que serve?

A segunda via do diploma de Curso de Graduação ou Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) substitui a 1ª via do diploma quando esta for extraviada, danificada ou inutilizada e em caso de alteração de dados de registro civil.

Como formalizar o pedido?

A solicitação deve ser formalizada pelo(a) interessado(a) via SEI – Usuário Externo, através do Peticionamento (processo novo), selecionando o órgão (UEFS) e escolhendo o processo desejado para formalizar o pedido.

Qual(is) documento(s) são necessário(s)?

É preciso preencher o requerimento e anexar os documentos abaixo indicados:

GRADUAÇÃO

- RG;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Histórico escolar do Ensino Médio;
- Boletim de ocorrência;
- Folha inteira de jornal de maior circulação local, com anúncio da perda ou extravio do diploma, constando o nome por extenso do concluinte, do curso, do semestre que ele concluiu, conforme exemplo abaixo:

“Extraviado o diploma de Maria do Rosário Santana Curso de Pedagogia Licenciatura, concluído no 2º semestre de 2000 na Universidade Estadual de Feira de Santana.”

GRADUAÇÃO REGISTRADOS NA UFBA

- RG;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Histórico escolar do Ensino Médio;
- Boletim de ocorrência;
- Comprovante de pagamento da GRU, referente a solicitação da 2ª via do diploma. Para isso, acessar o link: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf
- Folha inteira de jornal de maior circulação local, com anúncio da perda ou extravio do diploma, constando o nome por extenso do concluinte, do curso, do semestre que ele concluiu, conforme exemplo abaixo:

“Extraviado o diploma de Maria do Rosário Santana Curso de Pedagogia Licenciatura, concluído no 2º semestre de 2000 na Universidade Estadual de Feira de Santana.”

PÓS-GRADUAÇÃO

- RG;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Diploma de Graduação;



- e) Boletim de ocorrência;
- f) Folha inteira de jornal de maior circulação local, com anúncio da perda ou extravio do diploma, constando o nome por extenso do conculinte, do curso, do semestre que ele concluiu, conforme exemplo abaixo:

“Extraviado o diploma de Maria do Rosário Santana Curso de Pedagogia Licenciatura, concluído no 2º semestre de 2000 na Universidade Estadual de Feira de Santana.”

Como acontece a avaliação do pedido?

Após o recebimento do processo pela Divisão de Assuntos Acadêmicos/Setor de Expediente será encaminhado à Secretaria Especial de Registro de Diploma (SERD) para análise e emissão de parecer. Em seguida a SERD notificará o(a) interessado(a) da decisão e posterior finalização do processo.

Qual a base legal?

[Resolução CONSEPE nº 148/2013](#)

Qual o tempo de atendimento?

A emissão da 2ª via do diploma de Graduação, Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado) e/ou o Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) será atendida pela Secretaria Especial de Registro de Diplomas (SERD) no prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, após o recebimento do pedido na unidade.

Atenção: O processo registrado nos finais de semana (sábado e domingo), feriado ou recesso definido no calendário universitário – aprovado semestralmente – terá o tempo de atendimento computado a partir do próximo dia útil.

Onde sanar dúvidas e buscar orientações?

Divisão de Assuntos Acadêmicos

E-mail: daaexp@uefs.br e/ou daa@uefs.br

Telefone: 75 3161-8062

Home Page: <http://www.daa.uefs.br/index.php>



Qual o fluxo do processo?

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA Diploma: Solicitação - 2ª Via

